

PORTARIA Nº 0187/2017

12 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação formalizada pela enfermeira Monica Rabelo Santos, inscrita no COREN/SE 66360, através da ouvidoria e-mail: monicarabelo715@gmail.com;

CONSIDERANDO designação da Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira Dra. Maria Aparecida Vieira Souza e a colaboradora Dra. Maria da Conceição Mendonça Costa, para exarar Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, considerando solicitação formalizada pela enfermeira Monica Rabelo Santos, inscrita no COREN/SE 66360, através da ouvidoria e-mail: monicarabelo715@gmail.com;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 12 de junho de 2017.

Dra Maria Claudia Tavares de Mattos

Coren-SE n° 39139-ENF

Presidente

Dra Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

www.corensergipe.org.br

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE Fone/Fax (079) 3216-6300 / 3216-6324

05/07/17 ciente